



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3091/2026

Designa o Servidor Sr. Adélio Biavati,
Coordenador Municipal de Serviços
Urbanos e dá outras providencias.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:


SÃO JORGE D'OESTE

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **ADELIO BIAVATI**, portador do CPF n. 623.839.579-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista, como **COORDENADOR MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ORGANIZANDO AS EQUIPES, ROTEIROS PARA LIMPEZA, COLETA DE ENTULHOS, CORTE DE GRAMA E JARDINAGENS.**

Art. 2º Fica atribuída gratificação ao servidor mencionado no Artigo 70, Anexo 2, Símbolo FG-3, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano
de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar nº 3461
Data 03/02/2026